

ATO TRT GP Nº 295/2008

João Pessoa, 16 de dezembro de 2008.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a implantação do Diário da Justiça Eletrônico deste Regional, através da
Resolução Administrativa nº 33/2008, deste Tribunal;

Considerando a edição da Ordem de Serviço nº 096/2008, publicada no Diário da
Justiça Eletrônico deste Regional, do dia 21 de novembro do ano em curso, determinando o
recesso forense no período de 20.12.2008 a 06.01.2009;

R E S O L V E

Determinar a suspensão, no período de 20.12.2008 a 06.01.2009 (recesso forense), a
disponibilização do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da Décima
Terceira Região no site deste Regional.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ-e.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente